



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA SJ DIREF 25

O **Doutor ROBERTO LUIS LUCHI DEMO**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal em Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: a Resolução Presi 29, de 17.12.14, do TRF 1ª Região, acerca das diretrizes básicas para a elaboração e gestão do Planejamento Estratégico da Justiça Federal, o **Planej 2015-2020**, principalmente a disposição do art. 7º, que estabelece a criação de comitês institucionais para o desdobramento do Planejamento Estratégico da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, adequar e alinhar o Planejamento Estratégico da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, aos Planejamentos Estratégicos da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê Institucional do Planejamento Estratégico da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, presidido pelo Diretor da Secretaria Administrativa, para elaborar, adequar e integrar o Planejamento Estratégico do Tribunal aos Planejamentos Estratégicos da Justiça Federal, que terá a seguinte composição:

- Diretor da Secretaria Administrativa (SECAD)
- Supervisor da Seção de Modernização Administrativa (SEMAD)
- Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (SEPLO)
- Diretor do Núcleo de Administração (NUCAD)
- Diretor do Núcleo Judiciário (NUCJU)
- Diretor do Núcleo de Recursos Humanos (NUCRE)
- Supervisor da Seção de Tecnologia da Informação (SEINF)
- Diretor do Núcleo de Controle Interno (NUCOI)
- Supervisor da Seção de Bem Estar Social (SEBES)
- Supervisor da Seção de Comunicação Social (SECOS)

Art. 2º COMPETE ao Comitê Institucional de Planejamento Estratégico da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso desdobrar, anualmente, o Planej 2015/2020, em programas, projetos e ações, devendo apresentar o respectivo plano ao CGER - TRF1 até 15 de março do corrente, além de relatórios de execução da estratégia em junho e em dezembro do mesmo ano.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 176/DIREF, de 27.10.09.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

ROBERTO LUIS LUCHI DEMO

Juiz Federal Diretor do Foro em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luis Luchi Demo, Diretor do Foro em exercício**, em 26/01/2015, às 20:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0244086** e o código CRC **C1C2A9B1**.

Av. Rubens de Mendonça 4888 - Bairro Bosque da Saúde - CEP 78050-910 - Cuiabá - MT - <http://portal.trf1.jus.br/sjmt>
Fórum Federal JJ Rabelo

0000288-84.2015.4.01.8009

0244086v3